

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Barão de Penedo, nº187, Edifício Barão de Penedo, 14º Andar, Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340 Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09

Protocolo Recurso e-SIC nº 2580/2017- R

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação.

DESPACHO

Trata-se de pedido de acesso à informação, realizado através do Sistema e-SIC, registrado sob Protocolo nº 2580/2017 onde a senhora Maria Aparecida de Oliveira Silva solicita, com base na Lei de Acesso à Informação, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN as seguintes informações:

"Olá bom dia!

Gostaria de solicitar o espelho da Multa.

Maria Aparecida de Oliveira Silva

cpc: 04236671492

RG: 1.800.621." (Grifos inexistentes no original)

Em resposta ao pedido de acesso à informação, o DETRAN comunicou o seguinte:

"Prezada Sra. Maria Aparecida de Oliveira Silva, ao tempo em que agradecemos pela utilização deste serviço, informamos que não é possível atender ao disposto no pedido de acesso à informação, uma vez que a Sra. não informou os dados necessários para saber qual multa deseja a cópia. Para corrigir é preciso que a Sra. veirfique o NAI (Notificação de Autuação de Infração) e informe em pedido posterior para que possamos fornecer a referida informação. Informamos, ademais, que tal conduta encontra amparo no Decreto 26.320/2013 - que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - por meio do ser art. 10, inciso I, que dispõe que não serão atendidos pedidos genéricos, o que se molda ao caso em tela. Informamos à Senhora que se não estiver plenamente satisfeita com a resposta, poderá entrar com recurso nesse mesmo sistema no prazo de 10(dez) dias a contar da ciência da resposta, ou se o prazo para respondê-lo não for cumprido. O recurso será junto a CGE. Atenciosamente, José Lucas Monteiro Melo SIC - Detran/AL." (Grifos inexistentes no original)



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Barão de Penedo, nº187, Edifício Barão de Penedo, 14º Andar, Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340 Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09

Ante a resposta enviada pelo DETRAN a solicitante interpôs recurso perante a Controladoria, alegando o seguinte:

"Olá boa noite! segue a data e o Numero do auto de infração: Data da infração: 05/092017 Numero do auto de infração: R0437255 desde ja obrigada!" (Grifos inexistentes no original)

Assim, tendo em vista a interposição de recurso perante a Controladoria Geral do Estado, e **objetivando melhor embasar análise e posterior decisão**, esta Superintendência de Correição e Ouvidoria requer **a realização de diligência**, no DETRAN, com o objetivo de disponibilizar ao recorrido a oportunidade de conhecer a complementação das informações apresentadas em recurso, bem como manifestar-se acerca da possibilidade de fornecer a cópia da multa com os dados fornecidos pela cidadã, indicando o prazo para a entrega do documento.

Advertimos que os esclarecimentos apresentados em resposta nesta diligência devem ser apresentados através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), na seção específica "Resposta da Diligência", com a <u>máxima urgência</u>, em <u>até 03 (três) dias úteis</u>.

Ademais, indicamos ao Serviço de Informação ao Cidadão do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN que, se as informações requeridas no pedido de acesso estiverem disponíveis, não há óbice legal em disponibilizá-las à solicitante antes da análise e decisão do recurso, através da seção específica "Completo da Resposta ao Cidadão", no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no prazo supracitado.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2017.

Serviço de Informação ao Cidadão Superintendência de Correição e Ouvidoria